ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 13/8/1999

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 151 DE 11 DE AGOSTO DE 1999.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. CARLOS ALBERTO MACHADO DA SILVA JÚNIOR.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. CARLOS ALBERTO MACHADO DA SILVA JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 12 de agosto de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente